

PORTARIA Nº41, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAR COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

O Corregedor, da Geral do Município de Pacajus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto Municipal nº 225, de 16 de setembro de 2019,

Considerando o disposto no artigo 136 da Lei nº 01/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus),

RESOLVE:

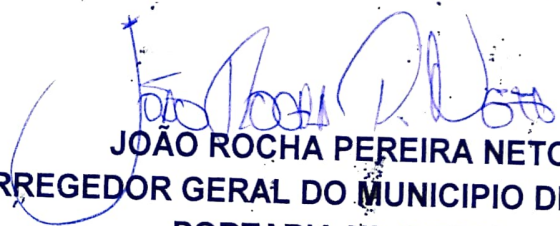
Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **GLEICIANE ROCHA LINS**, objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes no ofício nº 453/2021, no despacho nº 05/2021 e demais fatos correlatos, bem como eventual responsabilidade e punição do mesmo, conforme conclusão apresentada no referido processo.

Art. 2º Nomear os servidores públicos JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA, BRUNO DE MESQUITA ALVES e FRANCISCO BRUNO MOREIRA DOS SANTOS para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o Rito Ordinário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



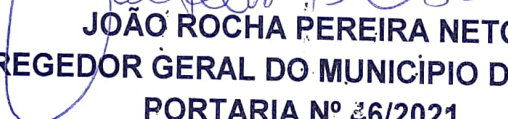
JOÃO ROCHA PEREIRA NETO
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
PORTARIA Nº 46/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 225, de 16 de setembro de 2019, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 41/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, que DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAR COMISSÃO PARA APURAR IRREGULARIDADES E DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

CUMPRASE:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.



JOÃO ROCHA PEREIRA NETO
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS
PORTARIA Nº 46/2021